SF/26287.99997-19 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o programa nacional de drones, em continuidade à audiência pública objeto do REQ 87/2026-CCT.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Alexandre Bernardes, representante da Case New Holland – CNH;
- a Senhora Hellen Abreu, representante do Ifood;
- o Senhor Luis Torres, representante da Intelbras;
- o Senhor Andres Fatoreto, representante da PIX4d;
- o Senhor Pedro Curcio Junior, representante da Associação Brasileira das Empresas de Drones - ABDRONE.

JUSTIFICAÇÃO

Os drones vêm assumindo papel estratégico no desenvolvimento tecnológico, econômico e social do País, com aplicações crescentes em setores como agricultura, logística, infraestrutura, segurança pública, defesa, meio ambiente, energia e resposta a desastres. A expansão do uso dessa tecnologia representa uma oportunidade para o aumento da produtividade, a modernização

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6305163649

SF/26287.99997-19 (LexEdit)

de atividades econômicas e a criação de novos mercados, além de contribuir para o fortalecimento da capacidade tecnológica e industrial brasileira.

Em 8 de setembro de 2026, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática realizou audiência pública destinada a debater o Programa Nacional de Drones, suas diretrizes e perspectivas, bem como os instrumentos necessários ao desenvolvimento e à utilização segura e responsável dessa tecnologia no Brasil. Dando continuidade a essa discussão, mostra-se oportuno aprofundar o debate a partir da perspectiva do setor privado, reunindo representantes de empresas, entidades representativas e demais agentes da cadeia produtiva de drones.

A participação do setor privado é fundamental para compreender as oportunidades de mercado, os entraves regulatórios e operacionais e os desafios tecnológicos que condicionam a expansão dessa indústria no País. As empresas que desenvolvem, fabricam, comercializam e operam drones possuem experiência direta sobre as demandas dos usuários, as necessidades de investimento, a qualificação de profissionais e as condições necessárias para transformar o potencial dessa tecnologia em soluções economicamente viáveis e competitivas.

Nesse contexto, a audiência pública permitirá discutir medidas para o aperfeiçoamento do marco regulatório, a simplificação e a harmonização de procedimentos, o estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, o fortalecimento da indústria nacional e a ampliação da participação brasileira nas cadeias globais de valor. Também será relevante examinar os desafios relacionados ao acesso a tecnologias e componentes, à disponibilidade de financiamento, à formação de mão de obra especializada e à criação de condições favoráveis à atração de investimentos e ao desenvolvimento de novos modelos de negócio.

O debate deverá considerar, ainda, a importância de conciliar a expansão das aplicações comerciais dos drones com os requisitos de segurança operacional, proteção de dados, privacidade e segurança do espaço aéreo. A construção de um ambiente regulatório previsível e proporcional aos riscos envolvidos é essencial para proporcionar segurança jurídica aos agentes

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6305163649

SF/26287.99997-19 (LexEdit)

econômicos, proteger o interesse público e permitir que a inovação avance de forma responsável.

Ao ouvir diretamente os representantes do setor produtivo, esta Comissão poderá identificar propostas concretas para o desenvolvimento do mercado brasileiro de drones e para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao tema. A iniciativa contribuirá, assim, para aproximar o Poder Legislativo da realidade das empresas, identificar oportunidades de cooperação entre o Estado e a iniciativa privada e subsidiar a formulação de medidas capazes de estimular a inovação, ampliar a competitividade e fortalecer a soberania tecnológica nacional.

Diante da relevância econômica, tecnológica e estratégica do tema, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2026.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6305163649